

ATO PGJ/PI N° 743/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00217/2017-66,

CONSIDERANDO as informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa n°14971/2017,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 139 da art. Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Gilbués se encontra vaga;

CONSIDERANDO, por fim, a aceitação de cargo vago pelo Promotor de Justiça, conforme manifestação às fls. 82 dos autos do referido procedimento de gestão administrativa;

R E S O L V E

APROVEITAR o Promotor de Justiça **JOSÉ SÉRVIO DE DEUS BARROS** na Promotoria de Justiça de Gilbués, de entrância intermediária, com efeitos a partir da publicação deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina–PI, 27 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça